



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza a participação de membros do MPDFT no 2º Simpósio Internacional de Segurança, a ser realizado nos dias 19 e 20 de março de 2019, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.023592/2019-68.

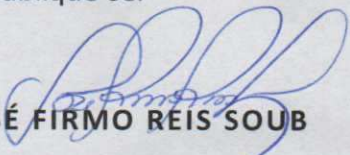
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação, nos dias 19 e 20 de março de 2019, dos Promotores de Justiça **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, LUIS HENRIQUE ISHIHARA e FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE**; e do Promotor de Justiça Adjunto **RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA**, no 2º Simpósio Internacional de Segurança, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º Autorizar a participação, no dia 19 de março de 2019, do Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES**, no 2º Simpósio Internacional de Segurança, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


JOSÉ FIRMO REIS SOUB